

ATO ADMINISTRATIVO N.º 460/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.07218, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 88/2023/MTPREV, de 20.03.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Enir de Arruda Carmo, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Enir de Arruda Carmo, RG n.º 1866799-6 SESP/MT e CPF n.º 697.050.891-04,..."

LEIA-SE:

"... Enir de Arruda Carmo, RG n.º 1866799-6 SESP/MT e CPF n.º 697.050.891-91,..."

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbe6ec01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar